

ATA 05/2024 – E
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PITANPREV.

Data: 23/05/2024

Participantes do Comitê de Investimentos: Antônio Sérgio Toniello, Patrícia Zappelsoni Ramos e João Henrique Mendes Pinheiro.

Às dezessete horas do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação verbal efetuada pelo presidente do Comitê de Investimentos, e diante da necessidade da decisão sobre a mudança nos investimentos do rpps, reuniram-se extraordinariamente na sede do Pitانprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros abaixo assinados para deliberarem o que segue sobre o Fundo Rio Bravo Proteção II FI Multimercado. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros que compareceram, e passando adiante entregou a todos cópias do relatório de pré lançamento do **Fundo Rio Bravo Proteção Portifólio Responsabilidade Limitada FIF Multimercado, CNPJ 55.274.339/0001-78**, que está sendo lançado pela Rio Bravo. O presidente do Comitê de Investimentos tomou a palavra e iniciou a explanação colocando que, com o vencimento do fundo Rio Bravo Proteção II FI Multimercado no dia 12/06/2024, teremos o prazo até o dia 20/06/2024 para efetivarmos o resgate do mesmo e caso contrário os valores serão automaticamente investidos no fundo que será lançado: O novo fundo terá como objetivo proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica que capture da melhor forma os movimentos do mercado dos benchmarks que melhor se adequam à alocação estratégica dos ativos dos Regimes Próprios; O fundo possui Capital Protegido para o caso de resultado negativo da estratégia e barreira de IPCA + 15% do resultado, sendo: **Cenário 1** - Caso o retorno seja **positivo** em todos os benchmarks e o resultado da alocação ficar **abaixo de IPCA +15%**, o resultado do Fundo será **igual** ao resultado da alocação; **Cenário 2** - Caso o retorno seja **positivo** em todos os benchmarks e o resultado da alocação ficar **acima de IPCA +15%**, o resultado do Fundo será de **IPCA +15%**; **Cenário 3** - Caso o retorno seja **negativo** em todos os benchmarks e o resultado da alocação ser **negativa**, o capital será protegido e o RPPS terá seu valor nominal devolvido. A taxa de administração (1,20% a.a) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes. Vale destacar que o período de carência pode ser de até 25 meses. O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de mercado e liquidez. O regulamento do fundo analisado (v. 24/05/2024), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Artigo 10º, Inciso I da resolução CMN nº4.963/21, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS. A empresa de consultoria aconselha que diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do rpps, sugere o aporte, bem como o aumento da exposição em fundos do segmento, o fundo está aderente a política de investimentos do RPPS, com margem para a exposição. Diante das considerações acima e após pré análise dos membros do Comitê de Investimentos, por unanimidade, resolvem solicitar o desinvestimento total do fundo, solicitar análise técnica da Empresa de Consultoria do RPPS, para melhor embasamento e decidir em uma nova reunião sobre o valor do investimento ou não no novo fundo. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente Sr. Antonio Sérgio Toniello _____, lavrou a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, dando-se por encerrada a presente reunião.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Antônio Sergio Toniello

Patrícia Zapelloni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro